



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL Nº 518/2025

**INSTAURA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA
DISCIPLINAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda, Artigo 188 da Lei 030/2004, de 15 de julho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º - **DETERMINAR** a instauração de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR**, para apurar possíveis irregularidades praticadas pelo Servidor, o Senhor **R. S. S.**;

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, **CONVOCO** os membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo, nomeados através da Portaria de nº 112/2025, de 12/02/2025;

Art. 3.º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão acima terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como, deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinente;

Art. 4º - A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração superior.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul,
Estado do Paraná, 16 de setembro de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal